

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 102/2021

Dispensa de Licitação nº 082-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação de empresa visando a aquisição de materiais de vidraçaria para reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Caetité-BA”** da empresa **FLORISVALDO PINTO DE CARVALHO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº03.484.529/0001-16, situada na Rua Juracy Magalhães, 54, Centro, Caetite-BA , CEP 46.400-00, no valor de **R\$3.008,00(três mil e oito reais)**.

Caetité-Bahia, 17 de março de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité